



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, 40 – CEP 88.470-000 Fone/Fax (0xx48) 3275-3100

www.ranchoqueimado.sc.gov.br – pmrq@ranchoqueimado.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PREGOEIRA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 13 DE JUNHO DE 2018
HORÁRIO: 10:00 HORAS

1. PREÂMBULO

O Município de Rancho Queimado/SC, através do Fundo Municipal de Assistência Social, com auxílio da Comissão de Pregão, realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do **tipo menor preço por item**, regida pela Lei 10.520, de 17/07/02, pelo Decreto Municipal Nº 1.349, de 22 de abril de 2005 e pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

2. OBJETO:

Faz se necessário a abertura de Processo de Licitação para a aquisição de um veículo 0 km, tipo sedan, e equipamentos para dar andamento aos trabalhos dos Serviços de Proteção Social Básica e de Média Complexidade da Assistência Social do Município, de acordo com a Programação nº 421430020170002 do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, conforme descritos no anexo I.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos orçamentários previstos para o exercício de 2018 relativo à Programação nº 421430020170002 do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Na seguinte dotação orçamentária:

15.01.2.064.4.4.90.00.00.00.00.0.1.31(34)

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 – Poderão participar deste Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação, constantes deste Edital.

4.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

4.2.1 – Concorratárias ou em processo de falência;



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, 40 – CEP 88.470-000 Fone/Fax (0xx48) 3275-3100

www.ranchoqueimado.sc.gov.br – pmrq@ranchoqueimado.sc.gov.br

4.2.2 – Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração

Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

4.2.3 – Estrangeiras que não funcionem no país.

5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5.1 - O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

5.2 – O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.3 – Na hipótese de credenciamento por instrumento particular, o procurador deverá apresentar o Contrato Social da empresa, comprovando que o representante legal da mesma foi que lhe outorgou os poderes.

5.4. Para os licitantes que queiram se beneficiar das prerrogativas da Lei Complementar n. 123/06, devem apresentar:

Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da empresa ou do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme a forma da constituição empresarial.

5.5. No ato do credenciamento a licitante deverá apresentar a **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, (conforme anexo II) SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.**

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços e os documentos que a instruírem, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 2 (dois) envelopes, devidamente fechados e rubricados no fecho, e atender os seguintes requisitos:

1. Envelope 1: Proposta de Preços



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, 40 – CEP 88.470-000 Fone/Fax (0xx48) 3275-3100

www.ranchoqueimado.sc.gov.br – pmrq@ranchoqueimado.sc.gov.br

2. Envelope 2: Documentação de Habilitação, composto pelos Documentos de Habilitação exigidos no item 8 deste Edital.

6.1.1. Os envelopes deverão conter, ainda, em sua parte externa, os dizeres:

**ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2018
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ**

**ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2018
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ**

6.2. Na proposta de Preços, deverá:

6.2.1. Constar 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada pelo representante legal do licitante proponente.

6.2.2. Indicar nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, profissão, CPF, Carteira de Identidade, domicílio e cargo na empresa.

6.2.3. Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

6.2.4. Ser apresentada com cotação de preços definida no objeto deste Edital, em moeda corrente nacional (Real), expressos em algarismos, respeitado os preços máximos;

6.2.5. Constar **preço unitário e total do item cotado**. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros. É admitida a cotação de preços unitários com mais de duas casas após a vírgula;



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, 40 – CEP 88.470-000 Fone/Fax (0xx48) 3275-3100

www.ranchoqueimado.sc.gov.br – pmrq@ranchoqueimado.sc.gov.br

6.2.6. Ser declarada expressamente que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, inclusive de frete e impostos, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

6.2.7. Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

6.3. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo o bem ser fornecido ao Fundo Municipal de Assistência Social de Rancho Queimado sem ônus adicionais.

6.4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e ainda, com preços superiores ao preço máximo.

6.5 A apresentação de proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

6.6 O veículo deverá ser cotado informando a marca, junto com a proposta deverá ser informado o catálogo do veículo com as especificações para sua identificação com os requisitos constantes do Edital.

6.7 É admissível que as licitantes possam efetuar o faturamento dos veículos efetivado diretamente pela fábrica conforme prejulgado nº 0200 do TCE/SC.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. As Propostas serão **ju**lgadas e adjudicadas por menor preço por item, conforme definidos neste Edital.

7.2. Serão classificados pelo Pregoeiro, o proponente que apresentar a proposta de menor preço, definido no objeto deste Edital, as propostas com preços até 10% superiores àquele ou, as propostas das 03 (três) melhores ofertas.

7.3. Aos proponentes classificados conforme subitem 7.1. será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

7.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 13 deste Edital.

7.5. Após este ato, será encerrada a etapa competitiva (de lances) e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, 40 – CEP 88.470-000 Fone/Fax (0xx48) 3275-3100

www.ranchoqueimado.sc.gov.br – pmrq@ranchoqueimado.sc.gov.br

7.6. O pregoeiro examinará a aceitabilidade quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital, decidindo motivamente a respeito.

7.7. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias do licitante que a tiver formulado, assegurado o direito de atualizar seus dados no ato com documentação apresentada na própria sessão.

7.8. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, pelo Pregoeiro.

7.9. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicada a aquisição, definida no objeto deste Edital.

7.10. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

7.11. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital, a Proposta será desclassificada.

7.12. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.

7.13. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. A documentação exigida para habilitação nesta licitação, é a que segue:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, 40 – CEP 88.470-000 Fone/Fax (0xx48) 3275-3100

www.ranchoqueimado.sc.gov.br – pmrq@ranchoqueimado.sc.gov.br

para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

- e) prova de inscrição no Cadastro Nacional Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- f) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- g) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- h) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- i) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.
- j) Declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Não emprega menores de idade).
- k) Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT, conforme Lei nº 12.440/2011.

8.2. Os documentos necessários à habilitação, quando apresentados por qualquer processo de cópia, deverão estar acompanhados do seu original ou autenticados por cartório competente ou pela Comissão de Licitações.

8.3. Todos os documentos necessários à habilitação deverão estar embalados em envelope não transparente denominado: **ENVELOPE 02: DOCUMENTAÇÃO.**

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Até às 17:00 horas do dia 8 de junho de 2018 qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

9.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

10 – DOS RECURSOS

10.1. Durante a sessão de abertura das propostas declarado o(s) vencedor(es), qualquer Licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar as contra-razões,



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, 40 – CEP 88.470-000 Fone/Fax (0xx48) 3275-3100

www.ranchoqueimado.sc.gov.br – pmrq@ranchoqueimado.sc.gov.br

em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

10.3. Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

10.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Prefeitura Municipal de Rancho Queimado, Comissão Permanente de Licitação, sito à Praça Leonardo Sell, 40 - Centro, nesta Cidade, de segunda a sexta feira no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas. Não serão reconhecidos os recursos interpostos, enviados por fax e vencidos os respectivos prazos legais.

11 – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

11.1. A empresa vencedora obrigará-se-á:

11.1.1. Com o recebimento da Autorização de Fornecimento, efetuar a entrega do produto cotado no prazo imediato, que deverá ocorrer dentro do presente exercício financeiro;

11.1.1.1. O bem deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Rancho Queimado, sito à Praça Leonardo Sell, 40 - Centro, nesta Cidade, de segunda a sexta feira no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Se o licitante vencedor recusar-se a receber a autorização de fornecimento injustificadamente, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades seguintes, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis:

12.1.1. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.1.2. Na hipótese de apresentação de declaração falsa ou deixar de apresentar a documentação exigida para o certame, ficará impedido de contratar com o Município de Rancho Queimado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital, no contrato e das demais cominações legais.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, 40 – CEP 88.470-000 Fone/Fax (0xx48) 3275-3100

www.ranchoqueimado.sc.gov.br – pmrq@ranchoqueimado.sc.gov.br

13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

13.2. Fica assegurado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Rancho Queimado o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

13.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Fundo Municipal de Assistência Social de Rancho Queimado não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

13.5. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

13.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Rancho Queimado - SC.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

13.9. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

13.10. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital, deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, sito à Praça Leonardo Sell, 40 - Centro, nesta Cidade, de segunda a sexta feira no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas ou no telefone (48) 3275-3108.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, 40 – CEP 88.470-000 Fone/Fax (0xx48) 3275-3100

www.ranchoqueimado.sc.gov.br – pmrq@ranchoqueimado.sc.gov.br

13.11. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à aquisição do objeto licitado.

13.11.1. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

13.12. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes do Decreto Municipal nº 1.349, de 22 de abril de 2005.

13.13. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital, será o de Santo Amaro da Imperatriz - SC, com exclusão de qualquer outro.

Rancho Queimado, em 29 de maio de 2018.

Mecllet Maria Kayser
Secretária Municipal de Administração e Finanças



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, 40 – CEP 88.470-000 Fone/Fax (0xx48) 3275-3100

www.ranchoqueimado.sc.gov.br – pmrq@ranchoqueimado.sc.gov.br

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	CUSTO MÉDIO (UNITÁRIO)
01	Brinquedoteca Master; Mínimo de 34 Itens; Caixas de Papelão; Preferencialmente Colorido; Com Medidas Aproximadas de 62X64X62cm; Prateleira com Telhado de 93,5x30x161; Teatro da Patota de 100x47x205; Castelo da Leitura de 65x66x190; Tapete Alfanumérico 36 peças de 175,5x177,5; Casinha de Boneca 9 peças em E.V.A; Móveis para Casinha; Palhaço Bola 66x40x115; Cubo Tátil 25x25; Jogo de Argolas Liso 58x7x11; Bate Martelo 24x13x7; Blocos Lógicos E.V.A. 19x19; Transábaco 46x16x9,5; Quadro de Atividades 57x70x118; Dominó de Adição 17x4x9,5; Dominó de Subtração 17x4x9,5; Dominó de Multiplicação 17x4x9,5; Dominó de Divisão 17x4x9,5; Futebol de Pinos 52x32; Relógio Cuco 29x23; Loto Leitura 18x18x5; Pote com 72 Letras em E.V.A; Pote com 40 Números em E.V.A.; Memória Alfabetização 12,5x5x12,5; Memória Matemática 12,5x5x12,5; Mesa Oitavada com 8 Cadeiras mesa:104x104x56 cadeira: 60x30,5x26; 2 Fantoches entre 24 e 37 cm; 2 Jogos em E.V.A.; Pequeno Engenheiro 18x18x6; Caixas Coloridas 11,5x11,5x4,5 medidas variando de 3x3cm; Dado Grande; Rola-Rola 26,5x9,5; Equilibrando 2x2 – 52x18x42,5; Corrida Fixa	01	R\$ 3.237,02



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, 40 – CEP 88.470-000 Fone/Fax (0xx48) 3275-3100

www.ranchoqueimado.sc.gov.br – pmrq@ranchoqueimado.sc.gov.br

	35x5,5x30.		
02	Tatame Desmontável Fácil; Aproximadamente 2,09 X 2,09 M; E.V.A.	04	R\$ 251,11
03	Tenda; Gazebo; Branca; Poliéster; Medidas Aproximadas 3x3; Articulada; Pés em Alumínio.	02	R\$ 490,20
04	Filmes Infantis; Documentários e Filmes de Entretenimento; Coletânea de Fábulas e Clássicos Infantis	01	R\$ 215,99
05	Coleção de Histórias Infantis; Livros Didáticos e Livros de Entretenimento; Coleção Descobrimo Valores: Superação, Prudência, Tolerância, Perseverança, Respeito, Autoconfiança, Responsabilidade, Generosidade; Coleção Sentimentos.	01	R\$ 142,52
06	Amplificador de Som; USB; SD; Bluetooth; Rádio FM; RCA; 110W; Mínimo 2 Canais; Bivolt; Microfone; Equalização Grave e Agudo.	02	R\$ 534,93
07	Ar condicionado, Branco; Split; Quente e Frio; 9.000 BTUS; Resfriamento; Aquecimento; Ventilação; Desumidificação; Automático; Brisa Natural; Antibacteriano; 220v; Controle Remoto.	04	R\$ 1.690,33
08	Ar condicionado, Branco; Split; Quente e frio; 17.000 BTUS; Resfriamento; Aquecimento; Ventilação; Desumidificação; Automático; Brisa Natural; Antibacteriano;	01	R\$ 1.806,00



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, 40 – CEP 88.470-000 Fone/Fax (0xx48) 3275-3100

www.ranchoqueimado.sc.gov.br – pmrq@ranchoqueimado.sc.gov.br

	220v; controle remoto.		
09	DVD BLU-RAY; Gravador E Leitor De Blu-Ray 3d E Cd/Dvd; Usb; Slim Externo; 220v; controle remoto.	01	R\$ 399,29
10	Mini System Entrada USB E SD; Rádios AM e FM; Formatos e Mídias Compatíveis: MP3, WMA, CD DA, CD-R E CD-RW; 220v; Controle Remoto.	01	R\$ 339,91
11	Telefone Com Fio; Convencional; Redial; Chamada em Espera; Transferência de Chamada; Funções Flash Rediscar e Mudo.	04	R\$ 48,50
12	Telefone Sem Fio; Identificação de Chamadas; Capacidade Mínima 7 Ramais; Discagem Rápida Para 10 Números; Opções de Volume de Toque; Opções de Volume de Recepção de Áudio; Registro de Chamadas; 1.9 Ghz; Monofone; Antena Interna.	02	R\$ 125,00
13	Aspirador de Pó e Líquidos Turbo - Mínimo 1600W; 25 Litros; 220v; Mínimo 2 Estágios.	01	R\$ 1.626,63
14	Batedeira Planetária - Mínimo 3L - 400W; 220v; 5 velocidades com Controle Eletrônico; Batedores em Metal.	01	R\$ 553,00
15	Bebedouro de Água de Coluna; Sistema Easy Open Removível: abertura automática do garrafão; Compressor; Capacidade de 3,5 litros/hora, Alças Laterais; Termostato Frontal; Ajuste de Temperatura Automática; Atendimento Mínimo de 20 Pessoas; Certificação pelo	01	R\$ 787,67



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, 40 – CEP 88.470-000 Fone/Fax (0xx48) 3275-3100

www.ranchoqueimado.sc.gov.br – pmrq@ranchoqueimado.sc.gov.br

	INMETRO, 220v.		
16	Cafeteira Elétrica; 220v; Indicador de nível de água; Filtro Permanente; Capacidade de até 30 xícaras; Jarra Térmica; 700W; Reservatório de 1,5 litros.	01	R\$ 112,33
17	Caixa Acústica; Bluetooth; Mínimo 2 Entradas USB; Opcional Rádio FM - AM; Preferencialmente Entradas Para Guitarra e Auxiliar; Bateria Interna; Bivolt Automático; Autonomia aproximada de 4H; Com Pendrive; 150W; 2 Entradas para Microfones.	02	R\$ 439,26
18	Câmera Digital; Mínimo 20.1 MP; LCD 2.7"; ZOOM ÓPTICO Mínimo 5X; Estabilizador de Imagem; Foto Panorâmica; Vídeo HD; Timer; Bateria Recarregável.	01	R\$ 775,67
19	Computador Completo; Mínimo 4.2 GHZ; Mínimo 8GB Memória RAM; Mínimo 1TB de HD; Monitor Mínimo 19"; Sistema Operacional Compatível; Windows 10 Home, 64-bits - em Português (Brasil); Teclado Multimídia com Fio; Mouse Óptico; Processador 7ª Geração Intel Core i3-7100; Placa de Vídeo Integrada Intel HD Graphics 630 com Memória Gráfica Compartilhada; Disco rígido (HD): 1TB (7200 RPM); Unidade óptica: Gravador e leitor de DVD/CD (DVD-RW); Áudio: De alta definição com 5.1 canais com Waves MaxxAudio Pro; Wireless: Driver Dell Dual-Band Wireless 1707 802.11ac; Bluetooth: Bluetooth 4.1, Banda Dupla (2.4/5.0 GHz), 1x1; Placa de	04	R\$ 2.694,97



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, 40 – CEP 88.470-000 Fone/Fax (0xx48) 3275-3100

www.ranchoqueimado.sc.gov.br – pmrq@ranchoqueimado.sc.gov.br

	rede: Ethernet (10/100/1000 - RJ45); Chipset: Intel H101; Fonte de alimentação: 220 Watts; Voltagem: 220v/Bivolt; Portas frontais: 2 Portas USB 3.0; Conector para fones de ouvido; Conector para fones de ouvido e microfone (UAJ); Leitor de cartão de mídia integrado 5 em 1; Portas traseiras: Portas USB 2.0; Porta HDMI; Porta VGA; Porta de entrada de linha; , Porta de saída de linha; Conector para microfone; Porta de rede RJ-45 (Ethernet 10/100/1000); Conector para cabo de alimentação; Conectores de áudio compatíveis com som surround 5.1; Leitor de cartão de mídia: 5 em 1 (SD, SDXC, SDHC, MMC, MMC+).		
20	Impressora Multifuncional; Jato de Tinta; Resolução de Aproximado 5760 X 1440 DPI; Imprime/Copia/Digitaliza; Colorida; Impressão Frente e Verso; Sistema Operacional Windows XP/XP Professional x64 Edition/Vista/7/8/8.1/10, Mac OS X 10.6.8, 10.7.x, 10.8.x, 10.9.x.	01	R\$ 703,66
21	Impressora Multifuncional; Laser; Memória Interna de no Mínimo 128mb; Resolução de Impressão Aproximadamente 600 x 600 DPI; Impressão, Cópia, Digitalização, Fax; Ciclo Máximo Mensal: 10.000 páginas; Painel Operacional: 2 x 16 Linha LCD; Interface: USB 2.0 Hi-Speed / Ethernet 10/100 Base TX / Wireless 802.11b/g/n e NFC; Tamanhos de Papel: Carta, legal, folio, A4, ofício, B5, executivo, A5,	01	R\$ 1.479,00



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, 40 – CEP 88.470-000 Fone/Fax (0xx48) 3275-3100

www.ranchoqueimado.sc.gov.br – pmrq@ranchoqueimado.sc.gov.br

	envelopes, etiquetas, cartolina; Sistema Operacional: Windows 8 / 7 / Vista / XP / 2008R2 /2008 / 2003, Mac OS X 10.5 - 10.10, Variados Linux/Unix.		
22	Projektor Multimídia; Mínimo 2200 Lumens; Bivolt; Entradas Mínimas HDMI; VGA; AV-RCA; YCBCR; USB; Teto e Mesa; Lâmpada 200W; Lente Foco Manual/Zoom óptico; Digital e Analógico; Conectividade sem Fio, Controle Remoto.	01	R\$ 1.732,33
23	Estabilizador 1000VA; 220v ou Bivolt; Proteção Contra Subtensão; Proteção Contra Sobretensão; Filtro de Linha.	06	R\$ 119,94
24	Câmera e Filmadora; Mínimo 8MP; FULL HD; Com WI-FI; Visor LCD; Prova D'água; Memória Interna Mínimo 4GB; Indicador de Recarga; Alto Falante; Estabilizador de Imagem; Grava Data e Hora; Zoom Óptico; Foto Panorâmica; Reconhecimento de Face.	01	R\$ 423,00
25	Fogão Elétrico; 4 Bocas; Bivolt ou 220v; Mesa em Aço Inoxidável; Acendimento Automático; Forno com Capacidade de 58 Litros; Luz Interna; Pés Niveladores e Antiderrapantes; Prateleira Ajustável.	01	R\$ 551,67
26	Forno Elétrico; Aproximadamente 42L (Grill e Timer); 220v; Mínimo 1500W; Iluminação Interna; Controle de Tempo e Temperatura; Timer Sonoro; Regulagem de Altura da Grelha; Bandeja Removível Esmaltada; Porta Frontal Ergonômica; Funções: Assa, Gratina e Aquece; Pés Antiderrapantes; Isolamento Térmico Total; Grade	01	R\$ 369,97



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, 40 – CEP 88.470-000 Fone/Fax (0xx48) 3275-3100

www.ranchoqueimado.sc.gov.br – pmrq@ranchoqueimado.sc.gov.br

	Cromada; Resistências Blindadas.		
27	Geladeira/Refrigerador Duplex; 2 Portas; Frost Free - Aproximadamente 573L; Iluminação Interna; Porta Laticínios; Prateleiras de Vidro Temperado Reguláveis; Recipiente para Gelo; Gaveta; Porta Ovos; Separador de Garrafas; Rodízios; Pés Niveladores; Controle de Temperatura; Congelador; 220v.	01	R\$ 2.755,60
28	HD Externo 1TB; Velocidade de Rotação 5400 rpm; Velocidade de transferência de interface: 5.0 Gbps (USB 3.0); Conexão: USB.	04	R\$ 254,96
29	Impressora Monocromática; Laser; Hi Speed USB; Tecnologia NFC, Wi-Fi Direct; Tipo de Papel para Impressão: A4, A5, Carta, Ofício, Executive, Folio, ISSO B5, JIS B5. Envelope Monarch/Com10/DL/C5; Sistema Operacional Window8(32/64bit)/Window8.1(32/64bit); 220v ou Bivolt.	01	R\$ 450,69
30	Liquidificador - Mínimo 05 Velocidades; Filtro; Copo de Vidro; 220v; Capacidade 1,5 litros; Lâminas Removíveis; Base Antiderrapante; Função Pulsar; Porta Fio; 900W.	01	R\$ 325,00
31	Mixer; Mínimo de 4 Canais; Canais Mono: MIC: Conector 1/4"E; TRS (P10); 220v; 7.5W.	01	R\$ 180,90
32	Microfone Sem Fio; Opcional Duplo HEADSET e LAPELA; Bivolt; Receptor R-202;	02	R\$ 342,23
33	Nobreak Mínimo 1200VA; Bivolt; Mínimo 8 Tomadas; Memória Flash Interna.	04	R\$ 462,63
34	Notebook; Mínimo Memória RAM 8GB; Mínimo 1TB de	01	R\$ 3.102,04



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, 40 – CEP 88.470-000 Fone/Fax (0xx48) 3275-3100

www.ranchoqueimado.sc.gov.br – pmrq@ranchoqueimado.sc.gov.br

	HD; Mínimo de 17"; Sistema Operacional Compatível; Processador Intel da 8ª Geração Intel Core, i5-8250U, Placa gráfica Intel UHD Graphics 620; Tela FHD, 3 células de bateria de 42Whr; Teclado: retroiluminado de tamanho padrão, em Português (Brasil) ABNT2, resistente a derramamento de líquidos; Touchpad: Multitoque preciso ativado por gestos com rolagem integrada; Áudio: Waves MaxxAudio Pro; 2 alto falantes; Microfone integrado; Webcam integrada: Widescreen de alta definição (720p); Conectividade: Wireless, 802.11 ac + Bluetooth 4.1, banda dupla (2.4 GHz/5 GHz, 2x2) + Ethernet (10/100/1000 - RJ45); Chipset: Integrado no processador; Bateria integrada de 3 Células (42 Wh); 220v/(Bivolt).		
35	Sanduícheira 220v; Placas Antiaderentes; Leds Indicadores; Trava de Segurança; Chapas Antiaderentes; 1.500W.	01	R\$ 349,97
36	Tablet; Tela de 7"; WIFI, 8GB; 1.5GB RAM; Processador Quad-Core 1.5GH-z; Sistema Android 5.1; MP4,M4V,3GP,3G2,WMV,ASF,AVI,FLV,MKV,WEBM; Touch Screen / TFT; Resolução 1.280x800 (WXGA); Bluetooth 4.0; 3G/4G; Câmera Frontal; Câmera Traseira; Audio MP3; Bateria Bivolt; Conexão USB; GPS; E-mail.	01	R\$ 689,30
37	Tela de Projeção; Elétrica; Mínimo 120 Polegadas; Controle Remoto fixo; Controle Remoto Móvel;	01	R\$ 1.140,23



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, 40 – CEP 88.470-000 Fone/Fax (0xx48) 3275-3100

www.ranchoqueimado.sc.gov.br – pmrq@ranchoqueimado.sc.gov.br

	Tecido Tipo Matte White; Estojo; Acionamento por Controle Remoto Multi-Funcional; Motor Tubular Acoplado Silencioso, 220v.		
38	TV LED 40"; UHD; 4K; FULL; Conversor Digital; WI-FI; HDR; Controle Remoto; Conversor Integrado; Painel RGB 8 bits; Dolby Digital Plus; Auto Falante 2 Canais; Smart Service; Wifi Direct; Timer On; Estéreo; Entrada USB 2; Entrada HDMI; Entrada de Vídeo Componente; Entrada de Vídeo Composto; Entrada de Rede; Entrada RF; Saída de Cabo Óptico Digital; 220v ou Bivolt, Tela Plana; Padrão de Instalação VESA 200x200; Sensor Ecológico.	01	R\$ 1.880,00
39	Arquivo de Aço Longo; Mínimo 4 Gavetas com Suporte para Pastas; Trilho Telescópico Silencioso; Suporte Interno com Metalon; Pés com Rodas de Silicone ou Sapatas Plásticas.	04	R\$ 773,29
40	Armário Office Madeira 2 Portas; Com Chave; 3 Prateleiras; Dobradiças em Metal, Branco.	04	R\$ 356,26
41	Banco de Jardim; 2 Lugares; Madeira Maciça; Rústico; com Encosto e Braço de Apoio.	02	R\$ 459,77
42	Biombo Triplo Decorativo; Com Rodízio; Madeira Maciça Rustica para Área Interna ou Externa.	01	R\$ 885,68
43	Cadeira de Escritório; Pés Palito Secretária Fixa; Tecido na Cor Preto; Assento e Encosto Anatômico; Espuma Injetada de 30Mm; Trava de Reforço nos 4 Pés; Tubo 78; Pintura Epóxi-Pó.	20	R\$ 86,66
44	Cadeira Executiva Giratória;	08	R\$



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, 40 – CEP 88.470-000 Fone/Fax (0xx48) 3275-3100

www.ranchoqueimado.sc.gov.br – pmrq@ranchoqueimado.sc.gov.br

	Com Braço Regulável; Regulagem de Altura a Gás; com Rodízios; Cor Preta; Material Nylon; Assento e Encosto Anatômico.		325,35
45	Cadeira Tipo Universitária com Prancheta; Tecido na Cor Preto; Espuma Injetada de 30Mm; Tubo 78; Pintura Epóxi-Pó Antiferrugem; Porta Livros; Pés Palito.	30	R\$ 211,03
46	Estante Modular; 4 Prateleiras; Livreiro; Madeira MDP; Branco.	03	R\$ 266,60
47	Cavalete Flip Chart c/ Moldura Alumínio e Rodízios; Branco; Dispositivo para Bloco de Papel.	01	R\$ 376,81
48	Gaveteiro em MDP; 4 Gavetas; Com Chave; Branco; Pés Rodízios; Corrediças Metálicas.	04	R\$ 185,33
49	Cadeira Longarina; 4 Lugares; Diretor; Com Braço; Assento e Encosto Anatômico; Revestimento Preto; Nylon.	01	R\$ 1.428,30
50	Mesa para Escritório; Madeira MDP; Branca; Pés Metálicos; Com Gavetas.	08	R\$ 458,12
51	Mesa de Reunião; Madeira MDP; Medida Mínima de 2,0 X 1,0 Metros; Retangular; Pés em Madeira MDP; Acabamento em Perfil\Fita de Bordo.	01	R\$ 789,33
52	Sofá Estofado; 02 Lugares; Reclinável; Pés em Madeira; Apoio para Braço; Persintas Elásticas; Retrátil; Revestimento em Veludo; Extensível; Estrutura em Madeira de Lei devidamente Tratada; Encosto Regulável; Almofada de Assento Fixa; Almofada do Encosto Fixa; Cor Bege.	01	R\$ 1.984,00
53	Perfuradora Elétrica Espiral	01	R\$ 3.631,69



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, 40 – CEP 88.470-000 Fone/Fax (0xx48) 3275-3100

www.ranchoqueimado.sc.gov.br – pmrq@ranchoqueimado.sc.gov.br

	com Pente para Wire-o; Semi Industrial; Fura no Mínimo 25 Folhas; Acionamento com o Pé; 220v.		
54	Escada de Aço; 06 Degraus; Tipo Banqueta; 1 Posição; Trava de Segurança; Alumínio; Pés Antiderrapante.	01	R\$ 135,00
55	Suporte de Parede para Caixa de Som c/ Regulagem; Aço Carbono; Acabamento em Plástico; Preto; Capacidade de Carga Mínima 20kg.	02	R\$ 39,93
56	Suporte para Caixa de Som Tripé; Reforçados; Tubo 1 ½; 5 Estágios de Altura; Trava; Caixa com Suporte; Capacidade Mínima 50Kg; Regulagem de Abertura dos Pés com Trava de Segurança; Bag para Transporte.	02	R\$ 126,25
57	Suporte Universal para Projetor Fixação Teto/ Parede; Carga Mínima 10 Kg; Rotação e Inclinação; Aço Carbono; Pintura Eletrostática a Pó; Com Parafusos e Buchas.	01	R\$ 118,59
58	Tripé para Telas de Projeção; Banners; Iluminação; Altura Mínima 3 Metros; Articulado; Mínimo 3 Estágios; Tubos de Alumínio Redondo; Junções em Nylon; Passo Suportado Mínimo 10 Kg.	01	R\$ 687,91
59	Suporte de Parede Fixo para TVS 32 a 63 Polegadas; Sistema de Fixação Universal; Aço Carbono; Peso Mínimo Suportado 75 Kg; Pintura Eletrostática.	01	R\$ 153,33
60	Veículo 0 (ZERO) KM – Sedan; Ano/Modelo: 2018; Tipo Utilitário; Preferencialmente na Cor Branca; Combustível: Gasolina/Etanol; com Motorização Mínima 1.4; com	01	R\$ 43.386,67



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, 40 – CEP 88.470-000 Fone/Fax (0xx48) 3275-3100

www.ranchoqueimado.sc.gov.br – pmrq@ranchoqueimado.sc.gov.br

	<p>Capacidade Mínima para 05 Lugares; Direção Elétrica ou Hidráulica; Protetor de Motor/Carter; Travas Elétricas; Vidros Elétricos Dianteiros; Ar Condicionado de Série; Radio AM/FM com CD Player, Antena e Alto Falantes; Jogo de Tapetes de Borracha; Equipado com Todos os Itens de Segurança e Obrigatórios de Acordo com a Legislação de Transito Vigente; Motor com Potência Mínima de 100CV; Bicomustível; 04 Portas Laterais; Rodas Padrão Mínimo Aro 14; Freios ABS nas 04 Rodas; Air Bag Frontal para Motorista e Passageiro Dianteiro; 05 Marchas à Frente e 01 Ré; Espelhos Retrovisores Externos com Comando Interno; Apoio de Cabeças Dianteiros; Tanque de Combustível com Capacidade Mínima de 40 Litros; Porta Malas com Capacidade/Volume Mínimo de 400 Litros; Cintos de Segurança Dianteiros Retrâteis de 03 Pontos com Regulagem de Altura; Cintos de Segurança Laterais Traseiros de 03 Pontos e Central Fixo de 02 Pontos; Iluminação Interna; Garantia Mínima de 12 (Doze) Meses a Contar da Data de Entrega; Demais Características Padrão do Equipamento, de Acordo com as Normas SAE, do INMETRO e da ABNT.</p>		
--	---	--	--



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, 40 – CEP 88.470-000 Fone/Fax (0xx48) 3275-3100

www.ranchoqueimado.sc.gov.br – pmrq@ranchoqueimado.sc.gov.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Processo Licitatório nº 01/2018
Edital de Pregão nº 01/2018

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº, através do representante legal abaixo qualificado, ciente e de acordo com todas normas do Edital, declara sob as penas da lei, que cumpriu fielmente todos os requisitos de comprovação para sua habilitação do Processo Licitatório nº 01/2018 - Edital Pregão nº 01/2018, promovida pelo Município de Rancho Queimado.

Data e local

(NOME DA EMPRESA)

Nome do Representante legal

Nº CPF ou RG

Cargo/Função



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, 40 – CEP 88.470-000 Fone/Fax (0xx48) 3275-3100

www.ranchoqueimado.sc.gov.br – pmrq@ranchoqueimado.sc.gov.br

ANEXO III

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MINUTA DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE
VEÍCULO E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento de Contrato, o Município de Rancho Queimado, através do Fundo Municipal de Assistência Social, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Praça Leonardo Sell, 40, SC, CNPJ/MF nº 19.305.362/0001-19, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, senhora Meclet Maria Kayser, inscrita no CPF nº 897.720.409-72, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa, estabelecida na, CNPJ/MF nº, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, em decorrência do Processo nº – Pregão Presencial nº, homologado em, mediante sujeição mútua às seguintes cláusulas contratuais:

DOS DOCUMENTOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos e termos que compõem o processo de licitação antes nomeado, inclusive a proposta apresentada pela CONTRATADA.

DO OBJETO



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, 40 – CEP 88.470-000 Fone/Fax (0xx48) 3275-3100

www.ranchoqueimado.sc.gov.br – pmrq@ranchoqueimado.sc.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – Faz se necessário a abertura de Processo de Licitação para a aquisição de um veículo 0 km, tipo sedan, e equipamentos para dar andamento aos trabalhos dos Serviços de Proteção Social Básica e de Média Complexidade da Assistência Social do Município, de acordo com a Programação nº 421430020170002 do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, conforme descritos no anexo I.

DO PRAZO

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo para a entrega do veículo/equipamentos será de até 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato.

DO CRÉDITO

CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos orçamentários previstos para o exercício de 2018 relativo à Programação nº 421430020170002 do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, origem do recurso vinculado. Na seguinte dotação orçamentária:

15.01.2.064.4.4.90.00.00.00.00.0.1.31(34)

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA QUINTA – O pagamento ocorrerá após a entrega e vistoria do veículo e equipamentos.

O valor a ser pago será de R\$(.....) para o item.....

DA RESCISÃO

CLÁUSULA SEXTA – O presente contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, 40 – CEP 88.470-000 Fone/Fax (0xx48) 3275-3100

www.ranchoqueimado.sc.gov.br – pmrq@ranchoqueimado.sc.gov.br

- a) por ato unilateral, escrito, do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações;
- b) amigavelmente por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardando o interesse público;
- c) judicialmente, nos termos da legislação vigente.

§ 1º - O descumprimentos, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao CONTRATANTE o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

§ 2º - A rescisão, com base no parágrafo anterior, sujeita à CONTRATADA a multa rescisória de 10% (dez por cento) sobre o seu saldo, na data da rescisão, independentemente de outras multas aplicadas à CONTRATADA por infrações anteriores.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA SÉTIMA – A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais tenha concorrido;
- b) suspensão do direito de licitar num prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar nos casos de falta grave.

§ 1º - Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, 40 – CEP 88.470-000 Fone/Fax (0xx48) 3275-3100

www.ranchoqueimado.sc.gov.br – pmrq@ranchoqueimado.sc.gov.br

CLÁUSULA OITAVA – O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21/06/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do Direito.

DO PRAZO

CLÁUSULA NONA – Este contrato vigorará da data da assinatura até a entrega do objeto.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem acordes, as partes assinam este instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rancho Queimado, em

**MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE**

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: